

PERGUNTAS E RESPOSTAS
PAINEL 2 – Dia 26/08/2020
A GOVERNANÇA DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
(ENDOWMENTS)



ELAINE CASTILHO GUEDES

(Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM) (Youtube)

Pergunta:

Gostaria de saber se poderiam nos enviar o link ou a referência do estudo da Universidade John Hopkins citado pelo palestrante Marcelo Klepacz, cujo resultado mostra que para cada 1 dólar incentivado pelo governo, 6 dólares retornam em doações para a sociedade.

Resposta:

Segundo estimativas do John Hopkins Center for Civil Society Studies, o governo Norte Americano concede US\$ 52,9 bilhões em incentivos fiscais e com isso consegue estimular US\$ 321 bilhões em doações, ou seja 6 vezes o valor da renúncia fiscal é revertido por meio de doações para atividades sócio ambientais (fontes: Giving USA, 2014 e Budget of the United State Government FY 2014, SpecialAnalyses).

RAFA SILVA (Youtube)

Pergunta:

No site da RJZ há na linha do tempo que, em janeiro de 2020, houve o recebimento do ofício que demonstra a isenção para fundos patrimoniais. Qual foi o procedimento para conseguir a isenção?

Resposta:

Tivemos uma longa jornada, mas de forma pratica, uma consulta foi realizada ao SEFAZ do RJ solicitando um posicionamento a respeito do enquadramento tributário de fundos patrimoniais. Segundo ofício enviado, foi informado sobre o entendimento de que os fundos patrimoniais devem ser enquadrados como isentos. Desta forma, entramos com o processo de transferência dos ativos e a solicitação de isenção no pagamento de ITD.

ANDRÉ TRAJANO/FACC (e-mail)

Pergunta:

Estamos em fase de estruturação de um fundo endowment. Contudo, gostaríamos de saber, ao menos uma estimativa, dos valores para constituição e manutenção de um fundo endowment. Seria possível informar qual o valor para instituir um Fundo Endowment, inclusive com os custos para pagamento dos conselhos e auditores?

Resposta:

Os custos de instalação de uma organização gestora de fundo patrimonial (endowment) equivalem aos de constituição de uma associação sem fins lucrativos, ou fundação, relativos a publicações e taxas junto ao registro civil da pessoa jurídica, algo em torno de R\$4.000,00. Custos referentes à elaboração do estatuto social, algo que pode variar, algo em torno de R\$5.000,00. Contabilidade, em torno de R\$ 1.000,00 ao mês, auditoria externa varia muito, seria dispensável no começo, mas algo como R\$ 10.000,00 ao ano talvez fosse suficiente. Remuneração do Conselho não vi ainda, teria que medir com o grau de dedicação e governança da estrutura.

PERGUNTAS E RESPOSTAS
PAINEL 2 – Dia 26/08/2020
A GOVERNANÇA DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
(ENDOWMENTS)



MARCUS TÚLIO CAMPOS (Youtube)

Pergunta:

O Fundo de investimento Patrimonial, através do comitê de investimentos, interfere na política de investimentos do fundo CVM no qual são aportados recursos do endowment?

Resposta:

O Conselho de Administração da Organização Gestora do Fundo Patrimonial define o modelo, se gestão própria ou terceirizada. Quem define o mandato do investimento é o Conselho de Administração e, com base neste, é feita a escolha dos ativos a serem investidos ou a seleção de gestor que irá atuar como administrador fiduciário e gestor de recursos conforme regras da CVM. Assim é o Conselho de Administração que define o mandato no início do fundo, sendo que ou ele exerce a decisão de investir e desinvestir, ou terceiriza. No caso da terceirização, não cabe interferência, apenas acompanhamento da estratégia do gestor, se está aderente ao mandato conferido, pelo Comitê de Investimentos ou CA.

PAULO JOSÉ MENEGASSO (Youtube)

Pergunta:

Hoje assisti uma live onde tive a oportunidade de conhecer um pouco das atividades. Diante disso solicito informações de onde e como nossa escola pode solicitar auxílio para equipar uns laboratórios de química e microbiologia, e informática Colégio Estadual Dom João Becker em Porto Alegre. Realizamos pesquisa para constituição de empreendedorismo, mas nos faltam equipamentos para fomentar algumas pesquisas. Trabalhamos com a perspectiva de que os estudantes venham a empreender no ramo químico, informática e biotecnologia. Como a escola publica pode conseguir reequipar laboratórios? Precisamos de editais de fomento.

Resposta:

Equipamentos de laboratório podem ser itens vinculados a doações de propósito específico, conforme os termos da Lei n. 13.800. Podem existir ou não editais de fomento, mas para utilizar a estrutura do endowment seria necessária a constituição de uma Organização Gestora de Fundo Patrimonial (Endowment) a ser vinculado a uma ou mais de uma escolas públicas, por região, bairro, a lei é flexível no momento da estruturação, desde que as informações estejam disponíveis.

LORENA TAMEIRÃO (Youtube)

Pergunta:

Os projetos executados com esse recurso podem custear a participação de startups e pequenas empresas?

Resposta:

Para que os projetos sejam contemplados, as instituições deverão ser sem fins lucrativos e de interesse público, sendo no nosso caso voltadas para as áreas da saúde, educação e assistência social. Se estiverem enquadrados nessas premissas, podem ser elegíveis.